



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



REQUERIMENTO Nº 013/2020

PROFESSORA SILVANA – PTB, BRUNO DELGADO – PMB, CLAUDIO OLIVEIRA – PL, PROFESSORA MARISA – PTB, FÁBIO GAVASSO – PSB e MAURICIO GOMES – PSB, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com os artigos 118 e 121 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado aos Deputados Federais do Mato Grosso, senhores Emanuel Pinheiro Neto e Neri Geller, com cópia ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Luis Fabio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **requerendo a destinação de verba parlamentar com a finalidade de adquirir um veículo tipo Van para o Centro de Atenção Psicossocial de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

O Centro de Atenção Psicossocial – CAPS é um serviço do Sistema Único de Saúde, de caráter aberto e comunitário, constituído por uma equipe multidisciplinar que presta atendimento a usuários com transtornos mentais graves e persistentes, a pessoas com sofrimento e/ou transtornos mentais em geral e também aqueles decorrentes do uso de álcool e drogas.

O CAPS do Município de Sorriso possui atualmente uma média de 160 usuários cadastrados, sendo que a frequência diária de usuários em tratamento está entre 30 a 40. A equipe recebe ainda uma média de 04 a 06 acolhimentos novos diariamente.

O CAPS disponibiliza atualmente um veículo modelo Kombi com 12 lugares, para uso no transporte dos usuários em tratamento. Porém devido ao elevado número de atendimentos diários, faz-se necessário a aquisição de um veículo modelo micro-ônibus ofertando mais lugares, maior conforto e acessibilidade.

O CAPS Nova Vida de Sorriso é um serviço de saúde especializado para o atendimento de indivíduos maiores de 18 anos que sofrem com transtornos mentais graves severos e persistentes, inclusive aqueles ocasionados pelo uso de álcool e/ou outras drogas.

Segundo dados da Organização Mundial de Saúde 10% da população sofre com transtornos graves, o que significa que em uma população de 80 mil pessoas, 8 mil estarão apresentando transtornos mentais graves.

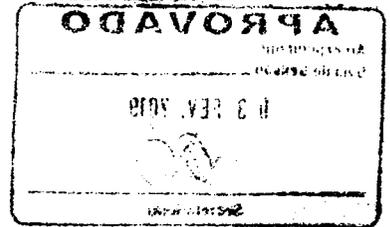
O CAPS é um serviço aberto (não é necessário encaminhamento). Após a realização do acolhimento do indivíduo é feita a avaliação com a equipe técnica, que identifica a demanda e orienta o tratamento mais adequado para o caso. O projeto de tratamento é individual e visa atender as necessidades de cada paciente.

Os procedimentos realizados no CAPS são: Acolhimento do usuário e seu familiar; Avaliação com Assistente Social; Avaliação com a Enfermeira; Avaliação com a Psicóloga; Avaliação Psiquiátrica; atendimentos individuais e em grupos tanto para os pacientes, como para seus familiares. Visitas domiciliares, Busca ativa de pacientes; Administração de medicamentos no domicílio (para os

Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

Residência: A Capital Nacional de Ações



[Faint, illegible text covering the majority of the page, likely a council resolution or official document.]



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

pacientes de manejo difícil com a família); Oficinas terapêuticas de acordo com a necessidade de cada paciente; Aulas de yoga, música, capoeira, artesanato em geral; Inserção em cursos e no mercado de trabalho.

Sorriso é um município que cresce muito, sendo uma cidade de mais de 100 (cem) bairros, os quais possuem suas casas em formato horizontal e não verticalizado, isto é, Sorriso possui poucos prédios e mais casas residenciais. Isso resulta em uma expansão maior, aumentando as distâncias entre os diferentes pontos da cidade dificultando os deslocamentos.

Grande parte dos que frequentam o CAPS são pessoas de baixa renda necessitando do apoio do poder público para tratamento e deslocamentos.

Portanto, estamos requerendo de Vossas Excelências a destinação de recursos financeiros com a finalidade em adquirir uma VAN para o transporte, cujo valor pode variar em torno de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Com a VAN serão transportados pacientes dos diversos bairros até o CAPS, bem como estes pacientes serem acompanhados de forma intensiva pela equipe, tanto no período matutino, quanto vespertino. O CAPS necessita transportar em média 40 pacientes/dia. Também será utilizada para a realização das visitas domiciliares e busca ativa. As famílias mais carentes vivem nos bairros mais afastados necessitando de transporte e que é muito complicado para os familiares circularem em transportes coletivos com pessoas em surto psicótico ou com outros problemas mentais graves.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de janeiro de 2020.


PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB


BRUNO DELGADO
Vereador PMB


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PL


PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB


FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB


MAURICIO GOMES
Vereador PSB

Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

Plano Municipal de Saúde - PMS



Projeto de Lei nº 001/2011

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Saúde - PMS, para o exercício de 2012, com as seguintes disposições:

Art. 2º - O Plano Municipal de Saúde - PMS, para o exercício de 2012, terá como objetivo geral:

Art. 3º - O Plano Municipal de Saúde - PMS, para o exercício de 2012, terá como objetivos específicos:

Art. 4º - O Plano Municipal de Saúde - PMS, para o exercício de 2012, terá como prioridades:

Art. 5º - O Plano Municipal de Saúde - PMS, para o exercício de 2012, terá como fontes de recursos:

[Handwritten signature]

Presidente da Câmara Municipal

[Handwritten signature]

Secretário Municipal de Saúde

[Handwritten signature]

Secretário Municipal de Saúde

[Handwritten signature]

Secretário Municipal de Saúde

[Handwritten signature]

Secretário Municipal de Saúde